



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 216, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

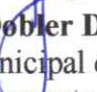
**CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de **16% (dezesesseis pontos percentuais)**, o(a) servidor(a) **GIESI DE MORAES PINTO**, Técnico em Enfermagem 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1054/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezanove de março de dois mil e vinte e quatro.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
19/03/2024

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

